

DECRETO Nº. 007/2010

EMENTA: DECRETA
FERIADO NO
MUNICÍPIO DE
IBIMIRIM E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inc. I da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

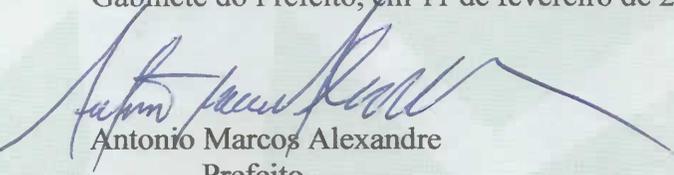
Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Ibirimir/PE, o dia 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2010.


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

